



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.714, de 23 de abril de 2008

Concede terceira e quarta promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos para o Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e na Portaria n.º 003, de 15/01/2008, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/2008, **terceira Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos em abril de 1996, aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, **do nível salarial atual para o seguinte, o salário do Servidor:**

| NOME | G.O | CH | DATA ADMISSÃO | DATA INGRESSO CONCURSO | EMPREGO PÚBLICO | DO NÍVEL | PARA NÍVEL |
|-------------------------------|-----|----|---------------|------------------------|--------------------------------|----------|------------|
| Claudio Althaus | V | 44 | 01/04/96 | 01/04/96 | Motorista II | V | VI |
| Evandra Dos Santos | II | 40 | 01/04/96 | 01/04/96 | Técnica De Contabilidade | V | VI |
| Itamar Bortolazzi | III | 40 | 01/04/96 | 01/04/96 | Auxiliar Administrativo I | V | VI |
| Jocelir Aparecida De Carvalho | II | 30 | 27/04/92 | 01/04/96 | Auxiliar De Enfermagem | V | VI |
| José Godois Da Silva | V | 44 | 01/04/96 | 01/04/96 | Operador De Máquina Rodoviária | V | VI |
| Ladenir Giordani | II | 40 | 01/04/96 | 01/04/96 | Fiscal De Tributos | V | VI |
| Luis Carlos De Farias | V | 44 | 24/02/86 | 01/04/96 | Motorista II | V | VI |
| Neusa Salete Schiavini | III | 40 | 03/09/90 | 01/04/96 | Lançadora De Tributos | VIII | IX |

Art. 2º - Fica concedida, a partir de 01/04/2008, **quarta Promoção Horizontal por Merecimento** para os Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos em abril de 1992, aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, **do nível salarial atual para o seguinte, o salário do Servidor:**

| NOME | G.O | CH | DATA ADMISSÃO | DATA INGRESSO CONCURSO | EMPREGO PÚBLICO | DO NÍVEL | PARA NÍVEL |
|------------------------------|-----|----|---------------|------------------------|--------------------------------|----------|------------|
| Ivone Salete Zuffo | II | 40 | 26/02/80 | 01/04/92 | Técnica De Contabilidade | X | XI |
| João Eduardo Dos Santos | V | 44 | 09/08/82 | 01/04/92 | Operador De Máquina Rodoviária | VII | VIII |
| Sebastião Ribeiro Dos Santos | V | 44 | 28/10/87 | 01/04/92 | Carpinteiro II | VII | VIII |

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Stupazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda